PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1981 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

LOCALIZA SERVIDORA NA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e atendendo o solicitado através do MEM. N° 017/2015/CCI/PNV, datado de 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica localizada a servidora **LUCIENE RIGHETTE**, matrícula n° 1006, cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira IV, Classe J, para prestar serviços na Unidade Central de Controle Interno, deste município, a partir de 09 de junho de 2015, de acordo com art.24,§ 2° do Decreto municipal n° 9.121, de 17 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 10.914, de 10 de março de 2014, que transcrevemos na íntegra.

Art.24 – O Cargo de Controlador Geral, será exercido por servidor efetivo, no exercício de função gratificada na coordenação da Unidade de Controle Interno, ainda o seguinte:

§2° Os servidores efetivos recrutados para exercer atividades na Unidade Central de Controle Interno, de forma provisória, receberão gratificação mensal no valor de R$1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito